



DECRETO Nº 003/2017

de 1º de fevereiro de 2017

*ESTABELECE O LIMITE DE RECURSOS
FINANCEIROS A SEREM REPASSADOS À
CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAMBO-CE,
NO EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO, Estado do Ceará, no uso
de suas atribuições legais,**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 29-A da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o Balancete Financeiro do Exercício de 2016, demonstra que o somatório das receitas referidas no Art. 29-A é de R\$ 21.209.686,92 (vinte e um milhões, duzentos e nove mil, seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos) e o índice a ser aplicado é de até 7% (sete por cento), que corresponde a R\$ 1.484.678,08 (hum milhão, quatrocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais e oito centavos);

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º da Lei Orçamentária Anual – LOA, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2017, estabelece que a dotação destinada à Câmara Municipal é de R\$ 1.485.240,00 (hum milhão, quatrocentos oitenta e cinco mil e duzentos e quarenta reais), é superior ao que determina o Artigo 29-A;



CONSIDERANDO que o percentual a ser aplicado para o cálculo de repasse (Art. 29-A, Inciso I) não poderá ultrapassar a 7º (sete por cento) do somatório da receita tributária e das transferências previstas no parágrafo 5º do Art. 153 e dos Arts. 158 e 159 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1.º - O limite de recursos financeiros a serem repassados ao poder Legislativo Municipal no corrente exercício financeiro de 2017 é de **R\$ 1.484.678,08 (hum milhão, quatrocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais e oito centavos)**, sendo a parcela duodecimal estipulada em **R\$ 123.723,17 (cento e vinte e três mil, setecentos e vinte e três reais e dezessete centavos)**;

Art 2.º - As datas máximas para repasse das cotas duodecimais, definidas neste decreto, é no dia 20 de cada mês.

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO-CE, 1º de fevereiro de 2017.


FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 003/2017

DEMONSTRATIVO DO REPASSE DE DUODÉCIMO DEVIDO AO PODER LEGISLATIVO EXERCÍCIO 2010 - (De acordo com o art. 2.o e inciso II do art. 3.o da EC 58/2009 e Orientação TCM 02/00)

<u>RECEITAS DE 2016 COM INCIDÊNCIA PARA 2017</u>	<u>VALOR EM R\$</u>
IPTU	23.926,27
IRRF	489.153,45
ITBI	9.596,90
ISS	292.146,08
TAXAS	13.624,36
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	-
CONTRIBUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NÃO INCIDE (DECISÃO TCM)	-
JUROS E MULTAS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	-
FPM	14.728.873,89
ITR	1.819,19
CIDE	27.771,91
ICMS DESONERAÇÃO EXPORTAÇÕES-LC 87/96	17.051,52
ICMS	5.316.745,37
IPVA	251.812,00
IPI	15.206,75
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	21.959,23
TOTAL	21.209.686,92
PERCENTUAL DE INCIDÊNCIA	7%
a) VALOR MÁXIMO PARA REPASSE NO ANO	1.484.678,08
b) VALOR MÁXIMO REPASSE MENSAL	123.723,17

\$